

EDITAL N.º 242/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 16 de setembro de 2024, exarado no Fdoc n.º 20214/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **execução de uma betonagem, necessária à construção do edifício com Alvará de Licença de Obras de Construção n.º 150/23, das 8:00h às 10:00h, no dia 17 de setembro de 2024, na Rua de Penedinhos**, na Freguesia de Rebordelo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal, no painel eletrónico e nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Departamento da Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Amarante, 16 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora da DAG,

Dr. José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso